

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 032/2016 de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2016, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria financeira e tributária, dando suporte e apoio técnico à Secretaria de Administração e Finanças deste Município, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa SCHWEITZER INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.674.384/0001-90. O valor total da contratação é de **RS 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brejolândia – Ba, 09 de fevereiro de 2016.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 033/2016 de Inexigibilidade Licitação nº 014/2016 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços assessoria, e consultoria Tributária, serviço e sistema de emissão e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços, e autoatendimento tributário via internet, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa ADM SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.568.886/0001-13. O valor total da contratação é de **RS 17.160,00** (dezessete mil cento e sessenta reais), com vigência de 11 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brejolândia – Ba, 09 de fevereiro de 2016.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal